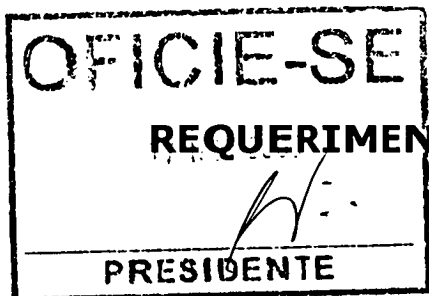




Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13- 2538/2005

/2005

Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade, conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete requer que seja oficiada a Coordenadoria de Educação do Jaçanã/Tremembé, na figura de seu coordenador, Sra. Lourdes da Silva Freitas, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as informações que seguem:

18 NOV 2005

SGP.42

1. Cópia integral dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 09 de Novembro de 2005, pagina 20, abaixo identificados.
2. Qual a real motivação para a celebração de objetos com a empresa **TROPIC'S COMERCIAL LTDA** para Aquisição de cartolina branca,

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

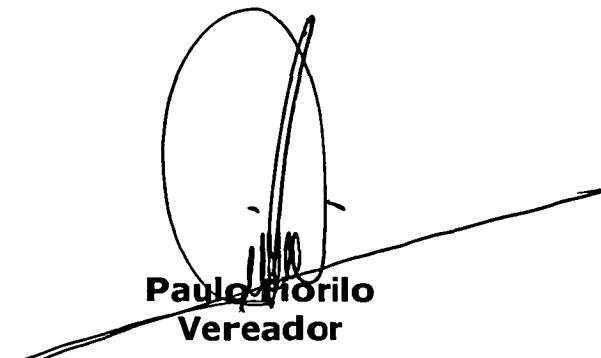


Câmara Municipal de São Paulo

processo **2005-0.268.101-9** e **2005-0.268.102-7**, haja vista que no cadastro de contribuinte da Receita Federal o código e descrição da atividade econômica principal é 51.44-6-01, ou seja Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

3. Informações sobre a existência de ônus para o erário municipal para realização de tal parceria.

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,



Paulo Fiorilo
Vereador

2

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079